

EDITAL N°47, DE 22 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 44/2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria n° 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público o edital que retifica o **edital 44/2022 PROGEPE/IFPR**, conforme abaixo especificado:

5 - DA PROVA DIDÁTICA

Onde se lê:

5.2 - Após o sorteio do ponto e até às 08h do dia 20 de abril de 2022, o candidato deverá enviar ao e-mail pss.coronel@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos. Será atribuída nota zero aos critérios referentes ao plano de aula da prova didática, ao candidato que não entregá-lo na data estipulada no cronograma.

Leia-se:

5.2 - O sorteio do ponto ocorrerá no dia 19/04/2022, de forma on-line com transmissão pelo canal do setor de comunicação no *Youtube*, neste no endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCqrMJ3w7PJD4SZZgTQnddTQ>. Após o sorteio e até às 08h do dia 20 de abril de 2022, o candidato deverá enviar ao e-mail pss.coronel@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos. Será atribuída nota zero aos critérios referentes ao plano de aula da prova didática, ao candidato que não entregá-lo na data estipulada no cronograma.

Onde se lê:

5.7 - A Prova Didática será gravada para fins de registro e avaliação.

5.8 - Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação.

5.9 - Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão. Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela banca não poderá exceder 10 (dez) minutos. Caso o candidato não compareça a prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

5.10 - Em caso de problemas de conexão dos avaliadores que impossibilite a realização da prova didática, será agendada uma nova data para a realização da prova didática, com no mínimo, 3 (três) dias de antecedência.

Leia-se:

5.7 - Os itens 5.7, 5.8, 5.9 e 5.10 foram suprimidos do Edital 44/2022 PROGEPE/IFPR, por tratarem-se de orientações específicas para realização de provas didáticas on-line, o que não será o caso desta prova.

Curitiba, 22 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MELLO BONILAURE, Pro-Reitor(a)**, em 23/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658478** e o código CRC **F06ADB77**.